



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo Seletivo 2025 EDITAIS Nº 23/2025/PROEN QUARTA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO emite esta chamada de lista de espera. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 17/2025	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		18	-	8	-	-	1	6	-	-	1	34
	Vagas preenchidas na 2ª chamada		1		2		1		1		1		6
	Vagas disponíveis na 3ª chamada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDITAL Nº 17/2025	Agropecuária	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		17	-	1	-	-	1	6	-	-	2	27
	Vagas preenchidas na chamada publica		13										13
EDITAL Nº 17/2025	Desenvolvimento De Sistemas	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		19	-	10	-	-	1	7	-	-	1	38
	Vagas preenchidas na 2ª chamada				1						1		2
	Vagas disponíveis na 3ª chamada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDITAL Nº 17/2025	Eletromecânica	Vagas ofertadas em edital	14	-	8	1	1	1	6	-	1	1	33
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		13	-	9	-	-	1	6	-	-	1	30
	Vagas preenchidas na 2ª chamada		1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3
	Vagas disponíveis na 3ª chamada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 18/2025	Agroindústria	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Vagas disponíveis na 2ª chamada		VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA										35

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº	Administração	Vagas	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



19/2025		ofertadas em edital											
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		12	-	5	-	-	-	4	-	-	-	21
	Vagas preenchidas na 2ª chamada		7	-	5	-	-	1	2	-	1	-	16
	Vagas preenchidas na 3ª chamada		-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	3
EDITAL Nº 19/2025	Eletromecânica	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		14	-	5	-	-	-	5	-	-	-	24
	Vagas preenchidas na 2ª chamada		4	-	1	-	-	1	3	-	-	1	11
	Vagas preenchidas na 3ª chamada		2	-	2	-	-	-	-	-	-	1	5

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 23/2025	Engenharia De Aquicultura	Vagas ofertadas em edital	5	-	4	1	1	1	1	-	1	1	15
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
	Vagas disponíveis na 2ª chamada		VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA										12
EDITAL Nº 23/2025	Engenharia De Software	Vagas ofertadas em edital	5	-	4	1	1	1	1	-	1	1	15
	Vagas preenchidas na 1ª chamada		4	-	5	-	-	1	-	-	-	1	11
	Vagas preenchidas na 2ª chamada		1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	3
	Vagas preenchidas na 3ª chamada		-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0
	Vagas disponíveis na 4ª chamada							1					1

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.



Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Auditório Do Ifam Campus Presidente Figueiredo.
- **Endereço:** Av. Onça Pintada, 1308 - Galo Da Serra.
- **Período de comparecimento:** 26 A 28 de janeiro de 2026
- **Horário:** 08:30 as 11:30 (manhã) e 14:00 as 17:00 (tarde)
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:** Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail: pse.cprf@ifam.edu.br
- INSTAGRAM: https://www.instagram.com/ifam_presidente_figueiredo

Presidente Figueiredo-AM, 26 de janeiro de 2026

Reinaldson Xisto da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF
Port. Nº 285/DG/IFAM/CPRF - 24/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL Nº 23/2025 – GRADUAÇÃO – SELEÇÃO POR NOTAS DO ENEM

Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CPRF Engenharia de Software - Noturno	179	208	PAULO ROBERTO BASTOS ANTUNES	Conforme o Perfil	LB_EP	14	CONVOCADO(A) - LB_EP - 4CH
CPRF Engenharia de Software - Noturno	1156	250	KARINA PAOLA DA SILVA TAVARES	Conforme o Perfil	LI_PPI	18	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 4ª chamada